



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 040/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 017/2021 e na Portaria nº 020/2021/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 034/2021/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria contendo os resultados referentes à ação de auditoria de avaliação do processo de aquisição de equipamentos e soluções de TI para a implantação efetiva da Política de Segurança da Informação**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG013/2021, prevista no Paint 2021, cujo objetivo é avaliar a eficiência e eficácia do Programa de Segurança da Informação das informações que trafegam na rede de computadores da Universidade Federal de Alagoas.

A presente atividade de auditoria teve como escopo a Política de Segurança da Informação da Ufal, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a Segurança da Informação, visando preservar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos ativos de informação da Ufal. Também se levou em consideração, para esta atividade de auditoria, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tem por finalidade traduzir os planos de Tecnologia da Informação e Comunicação e assim, auxiliar na execução das estratégias institucionais. O PDTIC em vigência contempla o período 2020-2023 e possui validade de 04 (quatro) anos. No documento estão contidos os inventários de necessidades prioritizadas, plano de ações e metas, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de riscos. O PDTI 2020-2023 possui uma ou mais metas para cada necessidade de TI, e cada meta é composta por ações, valor e prazo para cumprimento, conforme quadro abaixo:

Id	Necessidades	Área	G	U	T	Total	Responsável
N01	Manutenção e modernização do Datacenter para armazenamento, virtualização e salvaguarda das informações institucionais	Redes e Segurança	5	5	5	125	PROGINST, SINFRA e NTI
N02	Preservação da segurança da informação institucional relacionada principalmente às áreas finalísticas	Segurança	5	5	5	125	PROGRAD, PROPEP, PROEX, PROGEP, PROGINST, DAP, CAMPUS ARAPIRACA, CAMPUS SERTÃO e NTI
N03	Atendimento da necessidade de informação dos cidadãos e comunidade universitária	NTI	5	4	5	100	PROGRAD, PROPEP, PROEX, PROGEP, PROGINST, DAP, CAMPUS ARAPIRACA, CAMPUS SERTÃO e NTI
N04	Ampliação e melhoria da gestão e monitoramento das informações institucionais e dos processos organizacionais	Sistemas	5	5	4	100	PROGRAD, PROPEP, PROEX, PROGEP, PROGINST, DAP, CAMPUS ARAPIRACA, CAMPUS SERTÃO e NTI
N05	Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da infraestrutura da rede convergente de dados e voz institucional	Redes	4	5	5	100	PROGINST, SINFRA e NTI
N06	Garantia e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para melhoria da qualidade das atividades finalísticas e administrativas	NTI	4	3	3	36	PROGINST, SINFRA e NTI

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) foi definido como a unidade responsável (denominada de unidade auditada) para prestar informações sobre referida ação de auditoria. O NTI é um órgão de apoio administrativo, encarregado de fornecer o suporte na área de Tecnologia da Informação da instituição, provendo as soluções de TI mais adequadas para o alcance dos objetivos da universidade e o atendimento das demandas e necessidades da comunidade acadêmica.

O NTI da Ufal é o setor responsável por fornecer suporte na área de tecnologia da informação e tem como missão prover soluções de TI mais adequadas para o alcance dos objetivos da Universidade e para o atendimento das necessidades da comunidade acadêmica. Uma de suas atribuições é promover ações que visem a redução da vulnerabilidade dos sistemas, informações e usuários que fazem parte da Ufal.

Após a definição da unidade auditada, foi enviado, por e-mail, ofício apresentando a equipe técnica de auditoria e informado o período de realização da respectiva atividade. Também foi disponibilizada a realização de reuniões com a unidade auditada para um melhor esclarecimento das demandas e alinhamento das ações necessárias.

A ação demandada teve como ponto de partida o planejamento das etapas da ação, estudo das legislações, normativos, formulário e consulta ao portal da Ufal (<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/empreendedorismo/incubadoras>)

Após isso, a equipe técnica passou a expedir a Solicitação de Auditoria, através da qual solicitou informações e esclarecimentos acerca do objeto da ação.

À medida em que ocorria o recebimento das informações e dos documentos enviados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria realizava a análise dos conteúdos e o teor das informações, a fim de garantir sua pertinência e achados para construção do presente relatório.

Vale ressaltar ainda que, devido a pandemia do novo coronavírus, cujo estado de alerta internacional foi decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), as atividades presenciais na Ufal estavam sendo realizadas de forma escalonada e reduzida, mantendo o trabalho remoto, via home office, definido através da Resolução nº 15/2020 - CONSUNI/UFAL, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Educação (MEC), dos governos estadual e municipal.

A partir da análise das informações constantes dos documentos disponibilizados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria passou a expedir o presente relatório de auditoria com as constatações e recomendações registradas.

A execução da atividade de auditoria foi realizada de forma criteriosa e fundamentada na legislação pertinente ao assunto em análise, confrontando-se os dispositivos legais com os dados e documentos encontrados nas informações e documentos analisados.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.019642/2021-94).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Política de Segurança da Informação da Ufal.

III) AMOSTRA AUDITADA

Disposições da Política de Segurança da Informação, metas constantes no PDTI 2020-2023 e demais informações que trafegam nas redes de computadores da Universidade Federal de Alagoas.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Definição de políticas e diretrizes para governança e gestão de tecnologia da informação.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), que tem por finalidade traduzir os planos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), demonstra alinhamento ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), auxiliando na execução das estratégias institucionais.

O PDTI se propõe a definir necessidades e a traçar planos de ação para sua implantação, promovendo assim o foco à atuação da área de tecnologia da informação e comunicação, direcionando os esforços e recursos para o atingimento de metas traçadas, contendo os requisitos mínimos estabelecidos pela legislação.

No PDTI estão contidos o inventário de necessidades priorizadas, incluindo o plano de gestão de pessoas.

Ainda, conforme evidenciado através da resposta à Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL, restou demonstrada a atuação e esforço da estrutura do NTI para o atendimento dos pilares que fundamentam a segurança da informação, faz-se necessário o envolvimento de todos os servidores e usuários de tecnologia da informação e comunicação da instituição, com níveis de acesso específicos conforme sua área de atuação e participação nos projetos. Os coordenadores de cada setor/área, juntamente à Direção do NTI possuem o papel de controlar esses acessos.

O NTI tem sua estrutura administrativa composta por 06 subdivisões, onde cada subdivisão possui suas competências e responsabilidades definidas. A Coordenadoria de Relacionamento Institucional, Compras e Contratos é a responsável por aquisições, gestão de contratos e acompanhamento de obras/serviços que envolvam a tecnologia da informação e comunicação.

A equipe do NTI tem realizado um conjunto de ações para diminuição da vulnerabilidade da rede, do nível de exposição a ataques cibernéticos e aumento da disponibilidade da infraestrutura, dentro de suas limitações, especialmente aquelas de ordem financeira e de pessoal. Resultado dessa atuação é que em agosto de 2021 ocorreu a denominada vulnerabilidade zero segundo o Sistema de Gestão de Incidentes de Segurança da RNP (Rede Nacional de Pesquisa).

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Total de 8 projetos associados à Segurança da Informação em andamento.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Conforme consta na resposta à Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL, 08 (oito) projetos estão sendo executados pelo NTI referentes às práticas de Segurança da Informação, relacionados no quadro a seguir:

<input type="checkbox"/>	#	Título	Objetivo	Situação	Atribuído para	Início	Data prevista	% Terminado
<input type="checkbox"/>	1946	Implantação da LGPD na UFAL	Institucionalizar a aplicação da LGPD na UFAL	Em andamento	Wendell Soares	20-05-2020	12-09-2020	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	3488	Avaliação do Nível de Governança em TIC - 2021 (TCU)	Caracterizar o nível de governança em TIC da UFAL	Em andamento	Donizetti Neto	04-05-2021	31-07-2021	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	4016	Planejar capacitação para área de TIC da UFAL	Qualificar os servidores para a melhoria do desempenho na execução dos projetos	Em andamento	Reinaldo Cabral	10-02-2020	18-10-2021	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	2869	Prevenção de Incidentes de Segurança	Diminuir a exposição da UFAL a ataques cibernéticos.	Em andamento	Francisco Meneses	11-11-2020	11-11-2021	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	3475	Estabelecer comitê técnico de segurança da informação	Estabelecer equipe técnica permanente para assistência ao CGDSI e atuação na política de segurança da informação e tratamento dos incidentes.	Em andamento	Francisco Meneses	14-05-2021	22-11-2021	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	1667	Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) na UFAL	Diminuir a exposição da UFAL aos riscos de segurança da informação.	Aguardando	Wendell Soares	04-05-2020	22-11-2021	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	1362	Recuperação e habilitação do data center de backup da UFAL	Manter a operação dos serviços de TIC em caso de incidente no Data Center principal.	Em andamento	Rui Figueira	08-04-2020	26-11-2021	<div style="width: 100%;"></div>
<input type="checkbox"/>	3545	ICPEdu (RNP)	Permitir que a UFAL utilize o certificado ICPEdu para assinar documentos digitalmente.	Em andamento	Donizetti Neto	17-05-2021	30-11-2021	<div style="width: 100%;"></div>

(1-8/8)

1.1.3. INFORMAÇÃO 03

Destinação, em 2021, de R\$ 48.000,00 para a capacitação de servidores que atuam em Tecnologia da Informação e Comunicação.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

Processo nº 23065.013868/2021-16.

b) Fato:

A Ufal dispõe de um plano de capacitação aos servidores de TIC para aqueles que possuem interesse em participar. Tal plano é baseado no perfil de atuação de cada servidor, nas necessidades de conhecimento dos projetos e nas expectativas de desenvolvimento pessoal e profissional de cada servidor, de acordo com suas áreas de atuação.

O plano de capacitação oferecido em 2021 contemplou 40 (quarenta) servidores e tinha a previsão de oferecer 09 (nove) cursos na área de segurança da informação.

1.1.4. INFORMAÇÃO 04

Plano de Capacitação disponível para os servidores do NTI.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

Processo nº 23065.013868/2021-16.

b) Fato:

Nas reuniões do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), realizadas em 14/05/2021 e 28/05/2021, constou na pauta o item “9. Política de segurança da informação (incluída na abertura)”. No registro das reuniões consta o capítulo “4. Necessidades de investimento” e nele há informações sobre recursos financeiros necessários para o atendimento de demandas do NTI, dentre eles:

1. Manutenção da sala cofre: 666.000,00

2. Infraestrutura de armazenamento: 840.000,00

6. Serviços de segurança da informação e análise da infraestrutura: 117.000,00

12. Solução de Backup: 400.000,00

Nas mesmas reuniões informadas consta um valor à título de capacitação da equipe técnica, restando definido o valor de R\$ 248.000,00 a ser destinado à capacitação na área de segurança da informação.

1.1.5. INFORMAÇÃO 05

Total de 21 (vinte e um) indicadores e metas de tecnologia de informação 2019/2020.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

Relatório de Gestão 2020.

b) Fato:

Os resultados relativos às metas definidas para 2020 estão disponibilizadas no Relatório de Gestão do ano supramencionado. Na comparação entre o planejado x realizado, do total de 21 (vinte e um) indicadores, 11 (onze) indicadores apresentaram resultados além do

planejado; 03 (três) indicadores apresentaram resultados alinhados ao planejado e 07 (sete) indicadores apresentaram resultados aquém do planejado.

Indicadores	Referência (2019)	Meta para 2020	
		Planejado	Realizado
(I1) Taxa de disponibilidade de estrutura computacional	/	99%	99,37%
(I2) Capacidade de processamento instalada (em GHz)	203,11	203,11	203,11
(I3) Capacidade de armazenamento disponível	16,30%	10%	5,98%
(I4) Capacidade em estrutura e processos de segurança da informação	3,74%	3,74%	3,74%
(I5) Boas práticas de segurança da informação institucionalizadas	4	4	5
(I6) Número de Vulnerabilidades de Segurança registradas no CAIS	1145	1110	1051
(I7) Tamanho do conjunto de dados disponibilizado à sociedade	0	4	0
(I8) Tempo médio de resposta (em dias) aos pedidos de acesso à informação.	12,98	12,59	14,5

(I9) Ranking da Ufal com relação ao tempo de resposta para prover informação.	146	143	189
I10) Média diária de operações no sistema SIG	15903	16698	59842
(I11) Quantidade de módulos do sistema SIG em uso	25	25	25
I12) Média diária de acessos aos sistemas SIG	305	320	1057
(I13) Total de indicadores institucionais interativos	0	10	0
I14) Taxa de disponibilidade da rede	/	99%	99,05%
(I15) Uso de banda da rede/ banda disponível	5,60%	7%	58%
(I16) Número máximo de usuários simultâneos conectados na rede Ufal	7312	7312	3444
(I17) Avaliação da comunidade acadêmica com relação a qualidade do atendimento e suporte do NTI	3,59	3,65	3,79
(I18) Avaliação da comunidade acadêmica com relação a qualidade dos sistemas da UFAL	3,36	3,4	3,36

(I19) Taxa de disponibilidade dos sistemas da UFAL	/	99,00%	97,27%
(I20) Avaliação da comunidade acadêmica com relação a conectividade e acesso a internet da UFAL	3,02	3,1	3,12
(I21) Avaliação da atuação do NTI	6,9	7	7,28

1.1.6. INFORMAÇÃO 06

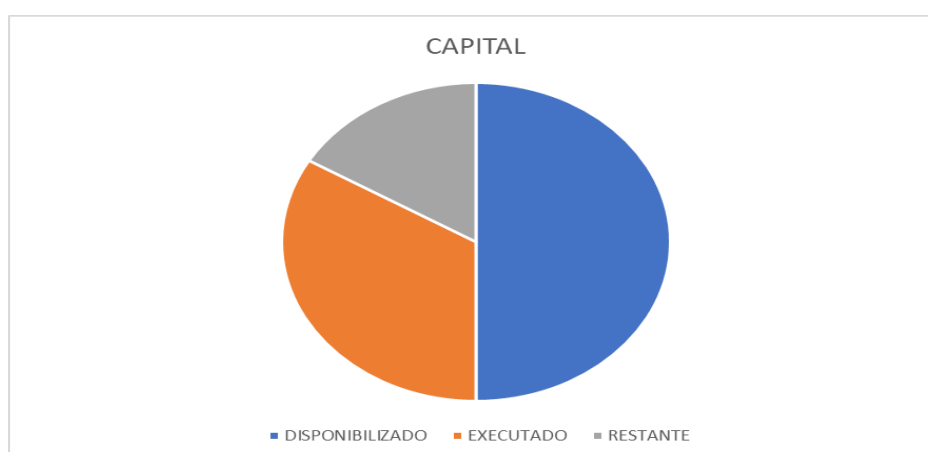
Disponibilização de um total de R\$ 1.500.000,00 em capital ao NTI em 2021.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Em 2021, foram disponibilizados um montante de R\$ 1.500.000,00 em capital ao NTI e executado R\$ 1.006.286,00 (67,08%) para aquisição de solução wi-fi, restando R\$ 493.714,00 (32,91%) para os demais itens de capital constantes nas necessidades do NTI.



1.1.7. INFORMAÇÃO 07

Contratações de TIC realizadas previstas no PDTI.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 – Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.
PDTIC Ufal 2020-2023.

b) Fato:

Em 2021, todas as contratações de TIC realizadas estavam previstas e de acordo com o PDTIC, foram elas:

- Sustentação de Software - 100% efetivada;
- Link de dados - mantido até junho/2021 e não renovado;
- Compras de TI Institucionais - 28,6% do previsto;
- Serviço de infraestrutura - 9,93% do previsto.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

02 (dois) projetos executados pelo NTI estão com data prevista para conclusão ultrapassadas.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 - Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL - anexo Relatório de projetos NTI.

b) Fato:

Dentre os 08 projetos associados à Segurança da Informação, em andamento, dois encontram-se com prazo para conclusão excedidos. São eles

- Implantação do LGPD na Ufal - data prevista para conclusão: 12.09.2020;
- Avaliação do Nível de Governança em TIC - 2021 (TCU) - data prevista para conclusão: 31.07.2021.

c) Causa:

O não cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos e/ou previstos para a conclusão dos projetos tendem a acarretar um acúmulo de responsabilidades face a outros projetos que também estão em andamento sob a responsabilidade do NTI.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que sejam observados os prazos para conclusão dos projetos, visando assim, o atingimento das metas estabelecidas pelo NTI.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não utilização de Biometria para acesso à sala-cofre.

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 - Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

O acesso, por meio biométrico, para a sala-cofre da instituição encontra-se danificado. O acesso está sendo feito através de chave específica, que fica guardada nas dependências do NTI.

A não utilização de biometria como meio de acesso à sala cofre poderá resultar em riscos à segurança de objetos de valores da instituição, visto que o meio utilizado (chave), apresenta maior vulnerabilidade e fragilidade no que diz respeito à segurança.

c) Causa:

Defeito no instrumento tecnológico de acesso à sala cofre da Ufal.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que seja providenciado o reparo do controle biométrico de acesso à sala-cofre da instituição, visando assim, uma maior segurança aos objetos e informações ali guardados.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Inexistência de normativos e instrumentos de adequação da estrutura de tecnologia da informação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

a) Evidência:

Processo nº 23065.024110/2021-29 - Solicitação de Auditoria nº 065/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei nº 13.709/2018, também denominada de LGPD, regula as atividades de tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A referida lei deve ser observada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No âmbito interno da Universidade Federal de Alagoas as disposições da LGPD ainda não encontram ambiente compatível, haja vista que ainda não existem mecanismos de controles internos eficientes a garantir o seguro e consistente tratamento de dados pessoais.

O NTI informou que, de um total de 8 projetos associados à segurança da informação em andamento, 2 estão com data prevista para conclusão ultrapassadas. Dentre esses projetos está aquele que tem como objetivo promover a implantação do LGPD na Ufal.

A ausência de normativos e instrumentos que garantam o tratamento e segurança da tecnologia da informação da Ufal podem acarretar prejuízos ao fluxo informacional e à imagem institucional da universidade.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o NTI empreenda os esforços necessários à implementação de instrumentos de adequação de seus sistemas e mecanismos informatizados aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei nº 13.709/2018, observando, naquilo que for pertinente às instituições federais de ensino, as deliberações constantes no ACÓRDÃO Nº 1384/2022 – TCU – Plenário proferido pelo Tribunal de Contas da União.

Recomendação 02: Que o Gabinete Reitoral, com a colaboração do NTI e do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), estabeleça normativos necessários à regulamentação da adequação do tratamento de dados pessoais no âmbito da Ufal aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei nº 13.709/2018, considerando as diretrizes estabelecidas no item 5.2.1 da ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019, bem como as deliberações, naquilo que for pertinente às instituições federais de ensino, constantes no ACÓRDÃO Nº 1384/2022 – TCU – Plenário proferido pelo Tribunal de Contas da União.

1.2.4. CONSTATAÇÃO 04

Baixa avaliação no Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 realizado pelo Tribunal de Contas da União.

a) Evidência:

Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

b) Fato:

O TCU publicou o Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 por meio do Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário. Através desse levantamento o TCU avaliou a Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas.

Comparando-se o mesmo levantamento realizado no ano de 2018 com os resultados apurados pelo TCU no levantamento de 2021 verifica-se considerável avanço na avaliação tanto da governança quanto da gestão da segurança e tecnologia da informação no âmbito da universidade, resultado da adoção de procedimentos e práticas pela instituição. Vejamos quadro comparativo:

Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas - iGG 2021		
Indicadores TCU	2018	2021
iGG	0,27	0,38
iGovPub	0,16	0,34
iGovPessoas	0,31	0,36
iGestPessoas	0,44	0,44
iGovTI	0,24	0,42
iGestTI	0,16	0,41
iGovContrat	0,28	0,26
iGestContrat	0,32	0,27

No entanto, o documento contendo o Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 (Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário) revela a necessidade de continuidade dos esforços e na implantação de mecanismos que fortaleçam ainda mais índice de governança e capacidade de gestão de TI.

O tema Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação, tratado no Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 (Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário) nas páginas 31 a 44, revelam índices que merecem maior atenção pela universidade, haja vista terem sido avaliados com índices inexpressivos, a saber:

Indicador: GovernançaTI – Índice de Governança de TI

- Capacidade de prestar serviços públicos de qualidade (item ResultadoTI);

Indicador: iGestSegInfo – Índice de Gestão de Segurança da Informação

- A organização não executa processo de gestão de continuidade do negócio (item 2115);
- A organização não executa processo de gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação (item 4242);

- Processo de software da organização que não promove a identificação precoce dos requisitos de segurança da informação e a gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software (item 4271F);
- Serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização que não contemplam satisfatoriamente avaliação da gestão de segurança de informação (item 3142E);

Indicador: iGestContratosTI – Capacidade em Gestão de Contratos de TI

- A organização não realiza esse tipo de análise para contratos de serviços de tecnologia da informação (item 4362A);

Indicador: PessoasTI – Capacidade em gestão de pessoal de TI

- Os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão não estão definidos e documentados (item 4121);
- Não há definição de quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho (item 4123);
- A escolha de gestores não ocorre segundo perfis profissionais previamente definidos e documentados (item 4131);

Indicador: ProcessosTI – Capacidade em processos de TI

- Capacidade em gerir riscos de TI (item iGestRiscosTI);

Indicador: iGestRiscosTI – Capacidade em gerir riscos de TI

- Capacidade em gerir riscos de TI (item iGestRiscosTI);
- Atividades típicas de segunda linha não estão estabelecidas (item 2112);
- O processo de gestão de riscos da organização não está implantado (item 2113);
- Os riscos considerados críticos para a organização não são geridos (item 2114);
- A gestão não executa processo de gestão de continuidade de negócio (item 2115);
- A organização não executa processo de gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação (item 4242);

Indicador: ProcessoSegInfo – Capacidade em estabelecer processo e atividades para a gestão da TI

- A organização não executa processo para classificação e tratamento de informações (item 4264);

Indicador: MonitorAvaliaTI – Capacidade em monitorar o desempenho da gestão de TI

- Os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização não contemplam avaliação da gestão de tecnologia da informação (item 3142D);
- Os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização não contemplam avaliação da gestão de segurança da informação (item 3142E);

Indicador: ResultadoTI – Capacidade em prestar serviços públicos com qualidade

- A organização não definiu metas para a simplificação do atendimento prestados aos usuários dos serviços públicos (item 2123);
- A organização não promove a participação dos usuários com vistas à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados (item 3133).

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral, com auxílio do NTI, adote providências para a implantação de medidas e mecanismos com vistas a proporcionar avanço nos índices tidos como inexpressivos, bem como aqueles avaliados como iniciais, registrados no Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 (Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário).

Recomendação 02: Que a Auditoria Geral contemple em suas propostas de Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) serviços de auditoria tendo como objeto a governança e gestão de segurança e tecnologia da informação da Ufal, de modo a contribuir com avanço nessas áreas da instituição.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta no desenvolvimento de suas atribuições.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliação do processo de aquisição de equipamentos e soluções de TI para implantação efetiva da política de segurança da informação, a equipe de auditoria buscou analisar o sistema de funcionamento da NTI, procedimentos adotados e condições estruturais de manutenção e execução das atividades finalísticas.

No que diz respeito às constatações que foram identificadas, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado. Tal procedimento visa contribuir para um melhor funcionamento da estrutura tecnológica de segurança da informação, gerando mais segurança e estrutura ao local.

Desta feita, em atendimento Portaria nº 020/2021/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 034/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada sem sucesso, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Presidente do Conselho Universitário para conhecimento, recomendando-se ainda que seja dada ciência ao Núcleo de Tecnologia da**

Informação, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento das recomendações registradas.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <https://ufal.br/transparencia>), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 08/08/2021 a 14/09/2021.

Execução: 15/09/2021 a 18/11/2021.

Relatoria: 19/11/2021 a 30/11/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 2 servidores (Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da UFAL.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio.

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida.

Maceió, 6 de outubro de 2022.

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral da Ufal

Mariana Melo de Almeida
Administradora